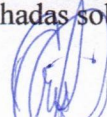
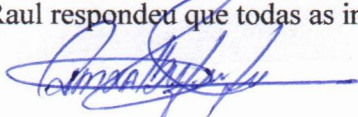
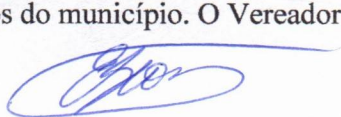


Ata nº 1.636 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 07 do mês de maio de dois mil e vinte e seis. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Crislane Bonfim Cirqueira, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por Unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do **Requerimento Nº01/2026**, que requer que a Prefeitura Municipal encaminhe a esta Casa de Leis a relação detalhada de todas as dívidas contraídas e ainda não quitadas, oriundas de administrações anteriores. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Nº26/2026. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei Nº26/2026. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Nº27/2026. **Apresentação do Parecer** da Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Meio-Ambiente, Cultura e Turismo, sobre o Projeto de Lei Nº 27/2026. **Votação em primeiro turno** do Projeto de Lei Executivo Nº 26/2026, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Novo Jardim, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, decorrente de decisões judiciais consideradas de pequeno valor (RPV). **Votação em primeiro turno** do Projeto de Lei Executivo Nº 27/2026, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o conselho municipal (CMDCA), o Conselho Tutelar e o fundo municipal (FIA), estabelece o regime disciplinar dos conselheiros, revoga a Lei Nº018/2000 e dá outras providências. **Em discussão o Requerimento 01/2026.** O Vereador Pandô cumprimentou todos os Pares e solicitou o voto de confiança para o Requerimento em pauta. Destacou a importância do Requerimento para obter conhecimento sobre as dívidas do município. Mencionando que as dívidas são passadas de mandato a mandato e os prefeitos costumam alegar débitos deixados por gestões anteriores. Ressaltou que a Câmara não tem conhecimento detalhado das dívidas, muitas vezes baseando-se apenas nas informações do Executivo. Argumentou que ter conhecimento das dívidas é fundamental para a transparência e para que os vereadores votem com embasamento. Agradeceu e pediu confiança dos Colegas para aprovação do Requerimento. O Vereador Werley cumprimentou os presentes e manifestou apoio ao Requerimento em votação, classificando-o como de "grande valia" para a transparência do município. Relembrou que, no início do ano anterior, o colega Luizinho trouxe à pauta as prestações de contas do ex-gestor Antônio Arlindo Cipolatto. O Vereador Werley explicou que o primeiro balancete do ex-prefeito foi reprovado pelo Tribunal de Contas (TCE) devido ao não pagamento de encargos previdenciários (INSS) herdados da gestão anterior a dele. O parlamentar detalhou que o ex-gestor precisou refinanciar a dívida para garantir a continuidade administrativa, mas que tais refinanciamentos não contabilizam positivamente para o alcance das metas exigidas pelo TCE. Por entender que o ex-gestor estava sendo penalizado por um erro que não cometeu originalmente, o Vereador Werley justificou ter votado a favor da aprovação naquele processo específico, embora tenha seguido o parecer técnico de reprovação nos processos subsequentes. O vereador defendeu que a Casa deve ter ciência plena de todos os gastos para que a justiça seja feita. Argumentou que é necessário buscar punições efetivas para os responsáveis por má gestão, a fim de interromper o ciclo de "sucateamento" do município e garantir que a impunidade não prevaleça nas próximas administrações. O Presidente Manifestando-se acerca do Requerimento em pauta, classificou a iniciativa como de suma importância, destacando ser um requerimento muito positivo, principalmente para a Casa. **Em votação** o Requerimento 01/2026. O Requerimento 01/2026 foi aprovado por unanimidade. **Em discussão** o Projeto de Lei nº026/2026. Não houve manifesto. **Em votação** o Projeto de Lei 026/2026. O Projeto de Lei 026/2026 foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. **Em discussão** o Projeto de Lei nº027/2026. Não houve



manifesto. **Em votação** o Projeto de Lei 027/2026. O Projeto de Lei 027/2026 foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. **Considerações Finais:** O Vereador José Luís iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus e cumprimentando a Presidência, os demais pares, os membros do Conselho Tutelar e o público que acompanhava a sessão via transmissão ao vivo. Destacou que a semana de sessões tem sido produtiva, marcada por cobranças legítimas em prol do município, especialmente no que tange à saúde pública, a qual defendeu como prioridade absoluta, reiterando que não deve haver desabastecimento de medicamentos. Na oportunidade, parabenizou o Vereador Pandô pelo Requerimento apresentado. Contudo, o parlamentar contestou a afirmação feita pelo Vereador Pandô na sessão anterior, de que a instalação do parquinho municipal teria sido custeada por emenda do Deputado Vicentinho Júnior. O Vereador José Luís afirmou que tal informação não condiz com a verdade, baseando-se em diálogo direto com a Prefeita Municipal, e informou que o Líder de Governo apresentará a documentação comprobatória. O orador solicitou o colega a apresentar provas documentais antes de proferir acusações na Tribuna, argumentando que as cobranças parlamentares devem ser pautadas estritamente na verdade para não comprometer a imagem da Casa perante a comunidade. Por duas vezes, o Vereador Pandô solicitou aparte, os quais não foram concedidos pelo orador. O Vereador José Luís finalizou aconselhando que os parlamentares verifiquem a veracidade dos fatos antes de repercutirem informações de terceiros, reforçando que a fiscalização é um dever de todos, desde que fundamentada na realidade dos fatos. Encerrou o seu pronunciamento agradecendo. O Vereador Raul iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus pela oportunidade e cumprimentando a Presidência, os pares, os servidores da Casa, nominalmente representados pelo colaborador Waguinho e o público presente, saudando especialmente a equipe de Conselheiros Tutelares. O parlamentar informou que sua fala teria o objetivo de esclarecer informações proferidas na sessão anterior. Para tanto, realizou a leitura integral de uma Nota de Esclarecimento emitida pela Prefeitura Municipal, a qual atesta formalmente que os recursos utilizados para as festividades do Dia das Crianças do ano anterior, bem como para a aquisição e instalação do playground (parquinho) e da academia ao ar livre, são oriundos de recursos próprios do município, sem qualquer participação de emenda parlamentar. Ao concluir, o Vereador Raul afirmou que a prova documental estava em sua posse e à disposição para consulta de qualquer interessado. Ato contínuo, o Vereador José Luís solicitou ao Vereador Raul que fizesse a entrega de um envelope ao Vereador Pandô, contendo a cópia da referida Nota de Esclarecimento, para ciência formal do conteúdo. O Vereador Pandô solicita a fala em nome do partido. O Vereador Pandô iniciou seu pronunciamento cumprimentando a Presidência, os demais Vereadores, os membros do Conselho Tutelar, os Servidores da Casa e o público que acompanhava a sessão via transmissão ao vivo. O parlamentar destacou a importância da transparência em sua fala, afirmando que, caso tenha ocorrido algum equívoco em declarações anteriores, apresentará as devidas provas aos colegas. Em tom crítico, questionou a postura de defesa irrestrita à Gestão Municipal na Tribuna e dirigiu-se ao Líder de Governo e a outro parlamentar para questionar o valor exato investido na instalação do parquinho municipal, concedendo o aparte para esclarecimentos. O Vereador Raul em resposta ao questionamento do Vereador Pandô, informou que os valores referentes à referida obra constam detalhadamente na planilha financeira que se encontra em sua posse, colocando o documento à disposição para conferência e verificação dos dados. O Vereador Pandô em continuidade ao seu pronunciamento, o vereador proferiu críticas aos pares, alegando falta de conhecimento técnico e de posicionamento firme em defesa dos interesses da coletividade. Argumentou que há uma inclinação de parte dos colegas em utilizar a Tribuna prioritariamente para a defesa da Chefe do Executivo, em detrimento das demandas da população. Afirmou que o mandato parlamentar deve ser exercido com independência, voltado exclusivamente para o povo que os elegeu, e não em submissão ao Poder Executivo. Concedeu aparte ao Vereador Raul. O Vereador Raul solicitou respeito ao Colega, ressaltando que sempre manteve o tratamento cordial e nunca utilizou termos pejorativos contra o colega. No que tange aos questionamentos sobre os valores das obras, reiterou que os dados constam em planilha oficial e que, caso o Vereador Pandô possua informações divergentes, que as apresente formalmente. O Vereador Pandô retomando a palavra questionou se a obra mencionada foi executada com recursos próprios do município. O Vereador Raul respondeu que todas as informações detalhadas sobre a origem dos

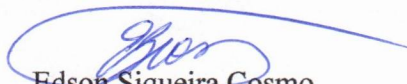


recursos e os pagamentos realizados estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência. O Vereador Pandô em continuidade ao seu pronunciamento, afirmou que apresentará documentos que comprovam a veracidade, sustentando que sua atuação é pautada exclusivamente na defesa dos interesses da população. Dirigiu críticas àqueles que, segundo sua visão, atuam de forma submissa ao Poder Executivo. O Vereador Raul interveio fora do microfone. Questionou se a referida defesa do povo seria pautada em informações inverídicas. O Vereador Pandô solicitou ao Vereador Raul que respeitasse o seu tempo de fala e não o interrompesse. Em seguida, dirigiu-se ao Vereador José Luís, manifestando descontentamento dizendo sentir vergonha da postura do colega enquanto representante da sociedade, cita que infelizmente tem que o respeitar porque o colega teve votos e questionando a ordem de uso da Tribuna, alegando que o vereador teria se antecipado ao Líder de Governo para fazer a defesa da gestão. O Vereador José Luís em resposta. Esclareceu que seu nome constava previamente na lista de inscritos para o uso da palavra. O Vereador Pandô negou o pedido de aparte ao Vereador José Luís, justificando a negativa com base em reciprocidade anterior. O parlamentar reiterou que jamais utilizaria a Tribuna para cobranças que não fossem verídicas ou de interesse público. Classificou a Casa, em certos momentos, como omissa diante das falhas do Executivo e acusou parlamentares de atuarem apenas como "portadores de recados" da Prefeita, em vez de cobrarem providências urgentes, como a solução para a falta de medicamentos na rede municipal. O Vereador Luizinho solicita aparte. O Vereador Pandô concede. O parlamentar manifestou surpresa ao analisar os dados da planilha financeira mencionada anteriormente. Destacou que os valores ali registrados para a obra em questão giram em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), enfatizando a magnitude do montante de recursos públicos envolvidos. Encerrou agradecendo o espaço concedido. O Vereador Pandô retomando a palavra. Em resposta ao Vereador Luizinho, afirmou que tais debates raramente são discutidas em Tribuna pelos demais pares. Reiterou sua crítica de que a obra foi fruto de emenda parlamentar e não de iniciativa direta do Executivo, acusando parte dos colegas de apenas reproduzirem o discurso da Gestão Municipal, em detrimento de uma fiscalização técnica e independente. O parlamentar ressaltou que sua atuação, desde o primeiro mandato, é pautada na busca pelos reais interesses da população de Novo Jardim, diferenciando sua postura da de outros membros da Casa. Encerrou o seu pronunciamento agradecendo. O Vereador Werley inscrito não fez uso da palavra. O Presidente cumprimenta e agradece a presença de todos os integrantes do Conselho Tutelar presentes no plenário. Na oportunidade, saudou a esposa do Vereador Luizinho, bem como os Servidores da Casa e os cidadãos que acompanhavam os trabalhos legislativos por meio da transmissão ao vivo. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia seguinte no mesmo horário.

Sala de Sessões, aos 07 dias do mês de maio de 2026.



Raueques Michel X. Albuquerque
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



Crislane Bonfim Cirqueira
2ª Secretária